


Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
GABINETE DO MINISTRO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 26, DE 21 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, no parágrafo único do art. 507 do Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952, e o que consta do Processo SEI nº 21000.020851/2016-14, resolve:

Art. 1º Fica autorizada, pelo prazo de um ano, a reconstituição de leite em pó pelas indústrias de laticínios sob Inspeção Federal, previamente habilitadas à produção de leite Ultra-Alta Temperaturas (UHT ou UAT) e de leite pasteurizado, localizadas na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, afetada pela seca, observadas as exigências legais, visando à produção de leite UHT e de leite pasteurizado reconstituídos, para abastecimento público direto, obedecidas as normas dispostas na Instrução Normativa nº 14, de 22 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 6º da Portaria nº 196, de 23 de setembro de 1994.

BLAIRO MAGGI

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa nº 24 de 14 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, Seção 1, páginas 5 e 6, onde se lê: Anexo II - Códigos usados para determinar o Grau da Folha (L.G.) dos algodões americanos "Upland" e "Pima"

Grau de Folha (L.G.) do algodão americano "Upland" de comprimento Curto e Médio		
Grau da Folha (L.G.)	Código	Correspondente ao Código de Determinação do Grau de Cor (C.G.)
1	LG1	11
2	LG2	21
3	LG3	31
4	LG4	41
5	LG5	51
6	LG6	61
7	LG7	71
8	LG8	81

Grau de Cor (L.G.) do algodão americano "Pima" de comprimento Longo e Extralongo	
Grau da Folha (L.G.)	Código
Grau nº 1	AP1
Grau nº 2	AP2
Grau nº 3	AP3
Grau nº 4	AP4
Grau nº 5	AP5
Grau nº 6	AP6
Grau nº 7	AP7

Algodão em Pluma equivalente ao algodão americano "Upland" de comprimento Curto e Médio			
Comprimento de fibra em 32 avos da polegada (classer's staple)	Comprimento de fibra em centésimos da polegada (UHML) mensurado por instrumentos do tipo <i>HII</i>	Comprimento de fibra em décimos do milímetro (UHML) mensurado por instrumentos do tipo <i>HII</i>	Código Universal
Menor que 13/16	Menor e igual a 0,79	20,1+ CURTA	24
13/16	0,80 - 0,85	20,2-21,7	26
7/8	0,86 - 0,89	21,8-22,7	28
29/32	0,90 - 0,92	22,8-23,4	29
15/16	0,93 - 0,95	23,5-24,2	30
31/32	0,96 - 0,98	24,3-25,0	31
1	0,99 - 1,01	25,1-25,7	32
1.1/32	1,02 - 1,04	25,8-26,5	33
1.1/16	1,05 - 1,07	26,6-27,3	34
1.3/32	1,08 - 1,10	27,4-28,0	35
1.1/8	1,11 - 1,13	28,1-28,8	36
1.5/32	1,14 - 1,17	28,9-29,8	37
1.3/16	1,18 - 1,20	29,9-30,6	38
1.7/32	1,21 - 1,23	30,7-31,3	39
1.1/4	1,24-1,26	31,4-32,1	40